



ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 24 de fevereiro de 2026, às 14h00min, ocorreu a 2ª reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba- CONDEMA, estando presentes os Conselheiros e Conselheiras: Daniel Staut, Julia Trommer, Larissa Neri, Maria Jose Mendes, Rafael Lamana, Robson Michell, Thuany Corrêa, Vanderson Firmino e William Frazão. Justificou a ausência: Jonas Barros. Ouvintes: Matilde Aparecida Silva Jesus e Nicolas Diogenes. As pautas da reunião estão relacionadas a seguir:

1. Aprovação da ATA anterior: Larissa deu início à reunião com a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária do CONDEMA de 2026, realizada em 20 de janeiro de 2026. Os presentes manifestaram concordância com o conteúdo apresentado. Não havendo ressalvas ou objeções, a ata foi aprovada por unanimidade.

2. Status report das atividades em curso (PMMAC e Plano de Saneamento Rural): Em relação ao Plano da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC), William informou que, para a finalização do plano, permanece pendente apenas o projeto de reforma do viveiro, o qual se encontra atualmente em fase de análise pela Secretaria de Meio Ambiente. Registrou que, após sua aprovação, o referido projeto será oportunamente apresentado ao Conselho. Comunicou, ainda, que no dia 04 de março de 2026, às 18h30, será realizada, no auditório da Prefeitura, sessão pública destinada à apresentação do plano finalizado, convidando os presentes a participarem. Quanto ao Plano de Saneamento Rural, Rafael relatou que foi realizada audiência pública no dia 05 de fevereiro de 2026, ocasião em que foram apresentados os trabalhos finais e as contribuições recebidas durante o processo. Informou, ainda, que o documento se encontra em fase de encaminhamento para apresentação final e posterior encerramento dos trabalhos.

3. Informativo- Reunião Ministério Público: Foi apresentado informe sobre reunião realizada com o Ministério Público, na qual foram tratados aspectos relacionados à gestão e à transparência dos fundos ambientais municipais (FUNDEMA e FUSAAM). Ficou definido que devem ser mantidas as prestações de contas mensais, bem como realizado o levantamento e a consolidação dos relatórios contábil-financeiros de períodos anteriores a 2024, com especial atenção aos recursos oriundos da SABESP. Informou-se, ainda, que foi solicitado apoio da Secretaria de Finanças para organização dessas informações. Adicionalmente, foi reforçada a solicitação de apresentação de um plano de ação detalhado, contendo a previsão de utilização dos recursos do FUSAAM.

4. Uso de recursos: FUNDEMA e FUSAAM: No que se refere à aplicação dos recursos dos fundos ambientais, foi discutida a necessidade de planejamento estruturado e definição de diretrizes prioritárias, de modo a garantir maior efetividade na destinação dos valores disponíveis. Entre as possíveis linhas de atuação, destacaram-se ações voltadas à gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental e outras demandas ambientais do município. Ficou acordada a realização de reunião específica e/ou formação de grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar o plano de ação exigido pelo Ministério Público, incluindo a organização e priorização de propostas e projetos a serem posteriormente submetidos à análise e deliberação do Conselho.

5. Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU): A pauta teve como objetivo compreender melhor a implementação da taxa de resíduos sólidos no município, bem como sua destinação e eventuais impactos na gestão de resíduos, incluindo cooperativas de reciclagem, catadores e demais agentes envolvidos na cadeia. Rafael esclareceu que a instituição da taxa decorre de exigência prevista na legislação federal, vigente desde 2020, que determina aos municípios a criação de mecanismo de custeio para os serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos. Informou que o município adotou, inicialmente, o critério de cobrança baseado na metragem do imóvel, havendo estudos para futura adoção de metodologia vinculada ao consumo de água. Ressaltou-se que os valores foram recentemente revisados, estabelecendo-



se tetos aproximados de cobrança para residências, comércios e indústrias. No caso das indústrias, poderá haver isenção da taxa mediante comprovação de gerenciamento próprio dos resíduos, conforme plano de gerenciamento e destinação ambientalmente adequada. Foi informado ainda que a arrecadação estimada com a taxa não será suficiente para custear integralmente o contrato de coleta e manejo de resíduos, sendo necessário aporte complementar por parte da Prefeitura. Também foi destacado que a revogação da taxa poderia caracterizar renúncia de receita perante órgãos de controle. Durante a discussão, foram levantadas preocupações quanto à transparência na aplicação dos recursos, à necessidade de fortalecimento da gestão de resíduos e ao incentivo às cooperativas e ações de educação ambiental. Por fim, ficou sugerido que, em momento oportuno, o Conselho retome a discussão com base em dados consolidados de arrecadação e despesas, a fim de contribuir com a política municipal de gestão de resíduos sólidos.

6. Declaração de atividades da Pisani Plásticos: O Conselho recebeu o relatório anual da empresa Pisani Plásticos S.A., encaminhado em atendimento ao disposto no artigo 163 da Lei Orgânica do Município, que prevê a apresentação anual de documentos técnicos pelas indústrias, comprovando que suas atividades não causam poluição ou danos ao meio ambiente. Foi apresentado aos presentes o conjunto de documentos encaminhados pela empresa, incluindo declaração de atendimento às exigências ambientais no âmbito municipal, certificação ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e Licença de Operação vigente emitida pela CETESB. Diante da natureza informativa da documentação, registrou-se apenas a apresentação dos documentos ao Conselho, para fins de conhecimento e registro em ata.

7. Informes Gerais.

I) Parcerias para fortalecimento da reciclagem: Rafael informou sobre tratativas com o Instituto Salesiano e empresas parceiras para desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento das cooperativas de reciclagem, incluindo iniciativa vinculada à Lei de Incentivo à Reciclagem para captação de recursos destinados à aquisição de equipamentos e agregação de valor aos materiais recicláveis. Informou também estudos para possível implantação de totens de coleta de recicláveis com sistema de pontuação (“moeda verde”), permitindo aos usuários converter o descarte de materiais em benefícios.

II) Instituto Pinda Sustentável: A conselheira Maria José Mendes informou que está em andamento o processo de adequação e estruturação da organização da sociedade civil Instituto Pinda Sustentável, que passará a atuar na área ambiental, com a finalidade de contribuir com ações e iniciativas relacionadas às políticas públicas ambientais no município. Informou, ainda, que alguns integrantes da referida organização participaram da reunião como ouvintes, sendo então apresentados aos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:35h.

Rafael Lamana
Vice-presidente



Larissa Néri
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE5B-7C8E-28AF-1CE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LAMANA (CPF 302.XXX.XXX-64) em 20/03/2026 16:01:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/AE5B-7C8E-28AF-1CE5>